




MPGO

1º SIMULADO - GRUPO 1



 (31) 98021-5992

 @juridico.dc

 dcpreparatorio@gmail.com


Jurídico DC

CONSELHO
SUPERIOR



**63º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

2ª Etapa – Provas Discursivas

18 de Fevereiro de 2026

GRUPO 1: DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL E LEGISLAÇÃO CRIMINAL ESPECIAL;

INSTRUÇÕES

1. Senhor(a) candidato(a), no campo para identificação abaixo, escreva o seu nome, o número da sua inscrição e assine.
2. É vedado ao candidato, sob pena de anulação, inserir nos cadernos de respostas, o seu nome, assinatura, local de realização, ou qualquer outro sinal que o possa identificar.
3. Esta prova constará de duas partes. Para cada parte da prova será fornecido um caderno de respostas com 10 (dez) folhas, destinadas à transcrição das respostas: caderno de respostas 1ª parte e caderno de respostas 2ª parte. É vedado destacar ou rasgar as folhas dos cadernos de respostas. Tenha atenção para lançar suas respostas no caderno de respostas correto. Não serão fornecidas folhas adicionais. Apenas os cadernos de respostas serão considerados para correção.
4. Se necessário, o candidato poderá inutilizar parte da sua resposta, efetuando um risco horizontal no trecho a ser inutilizado e delimitando-o com parênteses.
5. As respostas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.
6. O candidato deverá iniciar a resposta de cada questão em folha separada. O candidato deverá observar o limite de número de linhas eventualmente estabelecido pelo Examinador para as suas respostas.
7. A Banca Examinadora, na correção, considerará, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do vernáculo e a capacidade de exposição do candidato.
8. Será permitida consulta à legislação obtida nos códigos de autoria exclusiva das editoras, que contenham apenas referências ou remissões legislativas, desde que desacompanhada de anotação ou comentário, vedada consulta a obras doutrinárias, exposições de motivos, súmulas e orientação jurisprudencial.
9. Não serão admitidas legislações avulsas, ainda que originárias do sítio eletrônico da Presidência da República.
10. O tempo máximo de duração da prova é de 5 (cinco) horas.

1ª QUESTÃO (PONTUAÇÃO 1,5 - MÁXIMO 30 LINHAS)

BRUCE WAYNE, reincidente, foi denunciado pelo Ministério Público do Estado de Goiás pelo crime de tráfico de drogas, previsto no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06. Narraram os autos que, no dia 14 de novembro de 2024, policiais receberam a informação de que BRUCE WAYNE teria sido o traficante que comercializava drogas na região da Praça Oito, no Centro de Goiânia/GO.

Os policiais fizeram diligências e coletaram informações detalhadas, inclusive a descrição física do suspeito, seu modus operandi e o local onde ele pernoitava, uma hospedaria chamada de Hotel Central de Metrópolis. A partir de todos esses elementos, a polícia foi até o local e, verificando o livro de registro de hóspedes na recepção, confirmou que BRUCE WAYNE estava hospedado no quarto nº 512. Na ocasião, o gerente do estabelecimento afirmou aos policiais que já havia notado a movimentação suspeita de BRUCE WAYNE e que ele havia feito check-in no local há uma semana.

Em seguida, os policiais, sem autorização judicial e sem consentimento do hóspede, entraram no quarto nº 512, onde encontraram grande quantidade de cocaína. A ação policial foi integralmente gravada pela câmera embutida no uniforme dos policiais.

BRUCE WAYNE foi, então, preso em flagrante e o material, apreendido pelos próprios policiais, foi encaminhado em uma embalagem improvisada à central de perícia, estando, porém, devidamente identificado e lacrado. No auto de prisão em flagrante foi juntado o laudo preliminar de constatação da droga, assinado por perito criminal, identificando o material apreendido como cocaína em pó. Realizada a audiência de custódia, BRUCE WAYNE foi colocado em liberdade, condicionada ao comparecimento periódico em juízo.

Oferecida a denúncia, o juiz determinou a notificação do imputado. A comunicação foi realizada via WhatsApp, tendo o oficial de justiça juntado aos autos certidão em que constava:

“Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, no dia 20.12.2024, às 16h30, PROCEDI À CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por meio do WhatsApp nº (27) 99888-7766, informado pelo citando ao cartório judicial, de BRUCE WAYNE, CPF nº 021.345.678-00, e, diante da concordância do intimando, encaminhei contrafé para o seu WhatsApp (cópia anexa). Certifico que, após o recebimento do mandado, o intimando informou estar ciente e informou ainda que não tem condições de pagar advogado particular e deseja ter a sua defesa realizada pela Defensoria Pública.”

A Defensoria Pública apresentou defesa prévia, arguindo a nulidade da apreensão e de todo o processo, a ocorrência de quebra de cadeia de custódia, bem como a nulidade da citação. O juiz recebeu a denúncia, afirmando que analisaria todas as teses defensivas ao final da instrução.

Realizada a audiência de instrução e julgamento, em 13 de setembro de 2025, foram inquiridos os policiais que realizaram a busca, o gerente do hotel e uma camareira do local, que narrou ter visto, durante a limpeza do quarto, uma mala cheia de substâncias que aparentavam ser droga. Todas as informações colhidas na fase inquisitiva foram confirmadas pelas testemunhas. Por fim, foi inquirido o réu, que confirmou a posse da droga, mas alegou que se destinava ao seu consumo pessoal.



Jurídico DC

QUESTÃO 3 (PONTUAÇÃO 1,0 - MÁXIMO 20 LINHAS)

Slade Wilson, em um contexto de relação íntima com Talia al Ghul, invadiu com violência o domicílio da companheira ao arrombar sua porta, movido por ciúmes e suspeita de traição. Após o ingresso não autorizado no imóvel, Slade agarrou Talia com força pelo pescoço, causando-lhe lesões constatadas por laudo pericial. A defesa técnica de Slade sustentou que a conduta de invasão deveria ser absorvida pelo delito de lesão corporal com base no princípio da consunção, por entender que os fatos se inseririam numa mesma cadeia de eventos, representando progressão criminosa. O Ministério Público discordou, sustentando a autonomia dos bens jurídicos violados.

Com base no caso narrado e nos entendimentos do Superior Tribunal de Justiça, responda de forma fundamentada:

1. Quais os pressupostos de aplicação do princípio da consunção e por que ele não se aplica ao caso concreto, conforme o entendimento do STJ?
2. A coexistência dos crimes de violação de domicílio e lesão corporal em contexto de violência doméstica é compatível com os princípios da fragmentariedade e subsidiariedade do Direito Penal?
3. Qual a importância da proteção penal autônoma no contexto da Lei Maria da Penha, e como o julgado dialoga com diretrizes internacionais de vitimologia e proteção de gênero? Máximo 20 linhas.





QUESTÃO 5 (PONTUAÇÃO 2,0 - MÁXIMO 40 LINHAS)

Durante operação policial em Gotham, a Polícia Militar, em conjunto com a Polícia Civil, instaurou ação repressiva em uma comunidade conhecida por alto índice de tráfico. Durante patrulhamento ostensivo, agentes abordaram Wally West em via pública, encontrando pequena porção de cocaína em seu bolso.

Na sequência, sob alegação de que “o tráfico domina a região” e “havia denúncia anônima genérica”, os policiais ingressaram em mais de 15 residências sem mandado judicial, sem consentimento dos moradores e sem individualização dos alvos. Em um dos imóveis, encontraram armas de grosso calibre e grande quantidade de drogas, vinculando tais bens a Wally.

O Ministério Público ofereceu denúncia pelos crimes dos arts. 33 e 35 da Lei 11.343/2006, além do art. 16 da Lei 10.826/2003. A defesa impugnou a legalidade da diligência, sustentando: (i) violação à inviolabilidade do domicílio; (ii) inadmissibilidade de buscas coletivas; (iii) ilicitude das provas subsequentes, aplicando-se a teoria dos frutos da árvore envenenada.

Durante a instrução, o juiz manteve a prisão preventiva de Wally, justificando o “estado de coisas inconstitucional da segurança pública em áreas dominadas pelo tráfico”, afirmando que medidas excepcionais seriam necessárias para garantir a paz social.

Considerando os diplomas normativos vigentes, bem como a jurisprudência dos Tribunais Superiores responda.:

- a) Explique os fundamentos constitucionais e processuais da inviolabilidade domiciliar e discorra sobre a (in)admissibilidade de buscas coletivas sem mandado judicial.
- b) Analise a tensão entre a inviolabilidade domiciliar e a política criminal de combate ao tráfico, abordando a posição do STF e do STJ quanto à proporcionalidade e à vedação de fishing expeditions.
- c) Aplique a teoria dos frutos da árvore envenenada ao caso concreto, indicando as exceções possíveis e discutindo se elas poderiam ser invocadas pela acusação.
- d) Examine a fundamentação da prisão preventiva à luz da tese do Estado de Coisas Inconstitucional: pode o juiz, com base nesse argumento, relativizar garantias constitucionais?
- e) Conclua sobre a validade da denúncia, a licitude das provas e a adequação da prisão preventiva decretada.